

## Assembleias avaliam rejeição de contraproposta do ACT



As assembleias, convocadas pelo Sindipetro/MG para a Campanha Reivindicatória do ACT 2025, vão acontecer de 30/10 a 07/11 com indicativo de rejeição da primeira contraproposta apresentada pela Petrobrás e aprovação do Estado de Greve e Assembleia Permanente da categoria petroleira. Outro ponto da pauta é a aprovação de três eixos centrais nesta campanha. São eles: garantia da justa distribuição da riqueza pelos trabalhadores, com um ACT digno e sem ajuste fiscal nos salários e carreiras; cobrança para que a empresa apresente o quanto antes uma proposta para os equaciona-

mentos da Petros (PEDs); e Pauta pelo Brasil Sobrano, com propostas da categoria para a Transição Energética Justa e o fortalecimento do Sistema Petrobrás.

Nas assembleias, haverá votação exclusiva para trabalhadores que se encontravam na ativa durante o período entre janeiro e março de 2019 da proposta, com indicativo de aprovação, construída em mesa de negociação para o pagamento da PLR 2019 (Saiba mais no verso).

Para o coordenador-geral do Sindipetro/MG, Guilherme Alves, mesmo com alguns avanços, a contraproposta da Petrobrás está distante da pauta

de reivindicação aprovada pela categoria coletivamente. Ele reforça que a solução para os equacionamentos da Petros (PEDs) é um dos pontos centrais da campanha e precisa ser concluída ainda este ano, sendo fundamental que trabalhadores da ativa e aposentados,

envolvam-se nas mobilizações de forma conjunta para mostrar a força da categoria petroleira. “É sempre a mobilização dos trabalhadores que faz o processo de negociação avançar para se chegar a um acordo digno”, afirma.

Data	Horário	Grupo
30/10	7h	GC/3(Regap) G4(UTE-IBT)
01/11	7h	GD/1(Regap) G5(UTE-IBT)
03/11	7h	GE/5(Regap) G1(UTE-IBT)
05/11	7h	GA/2 + HA(Regap) G2 + HA(UTE-IBT)
07/11	7h	GB/4(Regap) G3(UTE-IBT)

## Petrobrás ignora reivindicações da categoria

A primeira contraproposta apresentada pela Petrobrás, no dia 16/10, para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2025) foi recebida com forte insatisfação pelas representações sindicais da categoria. Segundo avaliação da Federação Única dos Petroleiros (FUP) e seus sindicatos, o documento ignora as principais cláusulas sociais e econômicas construídas coletivamente e aprovadas na 12ª PlenaFup, além de não trazer avanços concretos em temas centrais, como o fim dos equacionamentos da Petros (PEDs) e as melhorias nas condições dos trabalhadores próprios e terceirizados, considerados pontos primordiais para a categoria petroleira.

A Petrobrás se recusou a antecipar sequer a reposição da inflação sobre os salários, reivindicada pela FUP, propondo corrigir apenas o valor do Vale-Alimentação e Refeição (VA/VR), benefício que não contempla todos os trabalhadores. Conforme a pauta, a categoria quer discutir ganho real de sa-

lário, como já conquistaram 80% das categorias que firmaram acordos neste ano. Nas reuniões com a empresa, a FUP rebateu o argumento de custos alegado pela gestão da estatal, lembrando que os empregados representam apenas 6% das despesas totais da Petrobrás, que segue registrando lucros elevados e priorizando a distribuição de dividendos.

Entre os pontos ignorados na contraproposta da empresa estão cláusulas relacionadas à AMS, ao Plano de Cargos e Salários, à recomposição de efetivos, à incorporação de empregados das subsidiárias e à ampliação do teletrabalho. Também não houve resposta às propostas sobre saúde e segurança (SMS), prestação de serviços e fortalecimento das relações sindicais.

O documento com a contraproposta da Petrobrás na íntegra está disponível no site [www.sindipetro.org.br](http://www.sindipetro.org.br).

## Entenda a proposta de quitação da PLR 2019



Nas assembleias da categoria petroleira, estará em votação a proposta apresentada pela Petrobrás para acordo de quitação da PLR 2019, devida aos trabalhadores que estavam com o contrato ativo em março de 2019, inclusive os já aposentados.

Na atual proposta, a companhia reconhece a legitimidade do pleito que as entidades sindicais cobram judicialmente há mais de cinco anos. Com o descumprimento do Acordo Coletivo de PLR, que vigorou de 2014 até 2019, a FUP teve que entrar com ações judiciais.

Em 2025, a gestão da Petrobrás procurou a FUP para propor um acordo, em razão da vitória das ações dos sindicatos fupistas. Sendo que, nas negociações, a FUP conseguiu que o valor de-

vido fosse pago de forma linear, ou seja, igualitário para todas e todos os trabalhadores envolvidos.

A FUP explica que a PLR linear é uma luta antiga do movimento sindical, que sempre reivindicou que os lucros da empresa sejam divididos de forma igualitária para toda a categoria, do gerente ao peão. Por isso, a FUP e seus sindicatos estão colocando o indicativo de aceite da proposta de pagamento da PLR 2019 nas assembleias da categoria em todas as bases do Sistema Petrobrás. “O valor igual para trabalhadores da Petrobrás, Transpetro e demais subsidiárias, reafirma o compromisso de solidariedade entre as bases que sempre buscamos”, esclarece o coordenador-geral do Sindipetro/MG, Guilherme Alves.